



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 337 / 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
POUSO-ALEGRENSE AO DR. OMAR
FURTADO DE OLIVEIRA FILHO.**

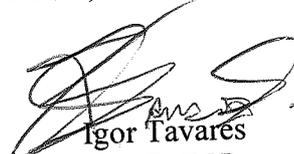
O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao DR. OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.


Igor Tavares
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Omar Furtado de Oliveira Filho, advogado, nasceu em 29 de abril de 1965, na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG. Filho da Prof. Palmira Scudeler Furtado de Oliveira e de Omar Furtado de Oliveira (*in memoriam*)

Cruzeirense de coração e torcedor do Pousão PAFC. É formado na Faculdade de Direito do Sul de Minas, no ano de 1987. Especialista em direito empresarial e direito do agronegócio e titular do escritório de advocacia: Furtado Advocacia Especializada, estando há 35 anos de efetivo exercício.

Também foi ex-conselheiro seccional da OAB/MG, ex-conselheiro do órgão especial da OAB/MG, ex-diretor da caixa de assistência OAB/MG, ex-presidente do Rotary Clube Pouso Alegre Sul - gestão 2010/2011. É atual diretor tesoureiro da ACIPA e atual vice-presidente da FEDERAMINAS.

É casado com Maristela de Brito Furtado de Oliveira, que além de esposa também é sua colega de profissão, sendo advogada previdenciária. Tem três filhos, sendo: Omar Furtado Neto, com 22 anos, Maria Gabriela de Brito Scudeler Furtado, com 17 anos, e João Davi de Brito Scudeler Furtado, com 15 anos.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.


Igor Tavares
VEREADOR